



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: 053/2025

Justificativa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção preventiva, infraestrutura de servidores e redes de computadores, assistência técnica em computadores e impressoras, instalação e configuração de equipamentos de informática e softwares.

A Câmara Municipal de Itaituba-PÁ, visando garantir o pleno funcionamento de sua infraestrutura tecnológica, apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção preventiva, infraestrutura de servidores e redes de computadores, assistência técnica em computadores e impressoras, instalação e configuração de equipamentos de informática e softwares.

2. JUSTIFICATIVA A necessidade de contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

- 1. Continuidade dos Serviços:** A Câmara Municipal depende diretamente de sistemas informatizados para a realização de suas atividades legislativas e administrativas. Qualquer falha nos equipamentos pode comprometer o andamento dos trabalhos.
- 2. Manutenção Preventiva e Corretiva:** A implementação de manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas inesperadas, enquanto a manutenção corretiva é essencial para a resolução ágil de problemas que possam surgir.
- 3. Segurança da Informação:** A proteção de dados e informações institucionais é fundamental para evitar perdas ou acessos indevidos, exigindo suporte especializado para garantir a segurança dos servidores e redes.
- 4. Atualização Tecnológica:** A evolução constante dos equipamentos e softwares exige profissionais capacitados para sua instalação, configuração e manutenção, garantindo maior eficiência e produtividade.
- 5. Redução de Custos:** A contratação de uma empresa especializada permite maior previsibilidade orçamentária e evita custos elevados com reparos emergenciais ou substituição frequente de equipamentos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO A empresa contratada será responsável pelos seguintes serviços:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática;
- Suporte técnico para servidores e redes de computadores;
- Instalação, configuração e suporte a softwares utilizados pela Câmara Municipal;
- Monitoramento e proteção de dados e informações institucionais;
- Avaliação periódica das condições dos equipamentos e recomendação de melhorias tecnológicas.

4. AUTORIZAÇÃO Diante do exposto, fica autorizada a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados, considerando-se a necessidade de manutenção da qualidade e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Itaituba-PÁ.

Itaituba/PA, 11 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba